



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.1/2009 **REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2009**

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção, da Câmara Municipal de Borba.---

Movimento Financeiro -----

Esteve presente e foi distribuído o resumo de tesouraria do dia 06 de Janeiro de 2009, que acusa um total de disponibilidades de **€461.237,67** (quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e sete cêntimos e sessenta e seis cêntimos).-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou nenhum assunto tendo o Sr. Presidente apresentado a ordem do dia.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do Dia foi a seguinte:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta N.º. 24/2008 -----

Ponto 2.2 – Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----

Ponto 2.3 – Apresentação da Candidatura “Optimização da Gestão de Resíduos” ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Ponto 2.4 – Constituição de Fundos Permanentes-----

Ponto 2.5 – Remessa para aprovação da Assembleia Municipal dos seguintes Projectos de Regulamento, depois de decorrido o período de discussão pública:-----

- a) Projecto de Regulamento do Pagamento a Prestações da Receita do Fornecimento de Água-----
- b) Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas-----
- c) Projecto de Regulamento Municipal dos Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos do Município de Borba-----
- d) Projecto de Regulamento das feiras do Município de Borba-----
- e) Projecto de Regulamento do cemitério de Borba-----
- f) Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação-----
- g) Projecto de Regulamento Municipal sobre Publicidade-----
- h) Projecto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas-----

Ponto 2.6 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º. 24/2008-----

Previamente distribuída por todo o executivo, **foi presente a Acta n.º n.º.24/2008, que após a introdução de pequenas correcções foi aprovada por unanimidade.**-----

PONTO 2.2 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 19 de Dezembro de 2008, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Dezembro de 2008, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.-----

Foi presente o respectivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Banco Santander Totta, S.A., para concretização do empréstimo a Curto Prazo até ao montante de €400.000,00 (quatrocentos mil euros) com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria, que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais propostas pelo Banco Santander Totta, S.A. para o referido empréstimo, que se dão aqui como reproduzidas ficando cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º 1.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.3 – APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “OPTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS” AO PROGRAMA OPERACIONAL DO ALENTEJO 2007/2013--

Tendo em conta informação técnica (que se arquivava em pasta anexa como doc. n.º 2) **propõe-se a apresentação da Candidatura “Optimização da Gestão de Resíduos” ao Programa Operacional do Alentejo 2007/2013, Eixo 5: Qualificação Ambiental e Valorização do Espaço Rural, cujo valor global estimado é de € 501.416,30 (quinhentos e um mil quatrocentos e dezasseis euros e trinta cêntimos), com IVA incluído.-----**

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, com a ressalva do vereador Joaquim Serra que deveria vir já uma adenda à candidatura com a responsabilidade de cada um dos parceiros.-----

PONTO 2.4 – CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS PERMANENTES-----

Conforme determina o n.º 1 do art.º 7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, **propõe-se a constituição dos seguintes fundos permanentes para o ano de 2009:-----**

Eleitos-----

*** *Presidente*-----**

Valor: 700,00 €-----

***Rubrica Orçamental:*-----**

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €-----**

02/020211---- Representação dos Serviços: **350,00 €-----**

02/020203---- Conservação de Bens: **50,00€-----**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02/020213---- Deslocações e estadas: **100,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

*** Vereador Artur Pombeiro**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens **50,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes **250,00 €**-----

*** Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

Chefe de Divisão-----

***António Miguel Lanternas Passinhas**-----

Valor: 300,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **100,00€**-----

02/020225----Outros Serviços: **100,00 €**-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** Susana Conceição Clérigo Lanternas Passinhas**-----

Valor: 200,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020106----Alimentação – Géneros para confeccionar: **150,00 €**-----

02/020221---- Outros Bens: **50,00 €**-----

***Conceição Borracho Lopes**-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **100,00 €**-----

02/020221----- Outros Bens: **50,00 €**-----

Oficina da Criança-----

** Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas*-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020120-----Material de Educação, Cultura e Recreio: **150,00 €**-----

Motoristas-----

** Anívero Ramos*-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202-----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020203-----Conservação de Bens: **25,00 €**-----

02/020225----- Outros Serviços: **25,00 €**-----

** Manuel Filipe Anselmo Lapão*-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202-----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020203-----Conservação de Bens: **25,00 €**-----

02/020225----- Outros Serviços: **25,00 €**-----

** José Maria Alpalhão*-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202-----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020203-----Conservação de Bens: **25,00 €**-----

02/020225----- Outros Serviços: **25,00 €**-----

** Paulo Boleta*-----

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202-----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020203-----Conservação de Bens: **25,00 €**-----

02/020225----- Outros Serviços: **25,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho-----**

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020121----Outros Bens: **200,00 €-----**

02/02010299----Combustíveis - outros: **200,00 €-----**

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** José Francisco Pombeiro Andrade-----**

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020220----Outros Trabalhos Especializados: **250,00 €-----**

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, primeiro por considerar que os fundos permanentes são uma medida de gestão e como tal compete à maioria defini-los, segundo por entender que estão afectas, a determinados fundos permanentes, rubricas orçamentais que não deveriam fazer parte desses mesmos fundos permanentes.-----

PONTO 2.5 - REMESSA PARA A APROVAÇÃO DA ASSEMBELIA MUNICIPAL DOS SEGUINTE PROJECTOS DE REGULAMENTO, DEPOIS DE DECORRIDO O PERÍODO DE DISCUSÃO PÚBLICA-----

a) Projecto de Regulamento do Pagamento a Prestações da Receita do Fornecimento de Água-----

Conforme informação da Secção de Taxas e Licenças, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-----

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento nº 3 -----

b) Projecto de Regulamento Municipal do Serviço de Abastecimento de Águas-----

Conforme informação da Secção de Taxas e Licenças, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-----

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento nº 4-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

c) Projecto de Regulamento Municipal dos Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza dos Lugares Públicos do Município de Borba-----

Conforme informação da Secção de Taxas e Licenças, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-----

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento n.º 5 -----

d) Projecto de Regulamento das Feiras do Município de Borba-----

Conforme informação da Secção de Taxas e Licenças, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-----

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tempo para o analisar.-----
Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento n.º 6 -----

e) Projecto de Regulamento do Cemitério Municipal de Borba-----

Conforme informação da Secção de Taxas e Licenças, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-----

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia, nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento n.º 7 -----

f) Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e de Edificação-

Conforme informação da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.--

Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento nº8 -----

g) Projecto de Regulamento Municipal sobre Publicidade-----

Conforme informação da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-- Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----

Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento nº 9 -----

h) Projecto de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público com Esplanadas -----

Conforme informação da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, durante o período de apreciação pública, não houve qualquer tipo de reclamação ou sugestão sobre o Projecto de Regulamento acima referido.-- Assim, tendo em conta a alínea a) do n.º.6 do artigo 64º da Lei n.º.169/99, com a redacção dada pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a Câmara Municipal propõe submeter o referido Projecto de Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, para posterior publicação no Boletim Municipal de autarquia nos termos do artº.118º do CPA.**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

O Sr. Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Sr. Presidente e os Senhores vereadores Artur João Rebola Pombeiro, Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva por não ter estado presente na reunião em que o referido regulamento foi discutido para ser submetido para discussão pública, e por não ter tido tempo para o analisar.-----
Ficará cópia do referido regulamento arquivada em pasta anexa como documento n.º 10 -----

PONTO 2.6 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou: -----

- Numa reunião com os técnicos das Águas do Centro Alentejo por causa da ETAR de Santiago Rio de Moinhos, esperando que a versão final do projecto seja apresentada até finais de Fevereiro, para posteriormente ser lançado concurso; -----
- Na Assembleia Distrital de Évora; -----
- Na Assembleia Geral do Agrupamento Monte; -----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Abastecimento de lenha em todo o Concelho onde será feito lume para a Passagem do Ano; -----
- Início da desmontagem dos presépios e da iluminação de Natal;-----
- Pavimentação de várias estradas nomeadamente na estrada de Aldeia de Sande/Orada e em algumas estradas na sede do concelho; -----
- Fabrico de pedra de calçada, dada a necessidade de aplicação da mesma; -----
- Obra do Mercado Municipal – estão a efectuar-se algumas pavimentações; -----

. O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, e de pedidos de informação prévia para viabilidade de construção, aprovados por despacho (durante o



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

período de 12/12/2008 a 02/01/09) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia da referida listagem em pasta anexa.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Representação em actividades natalícias; -----
- Desenvolvimento das actividades de Natal, e tendo em conta o programa que desencadearam, houve uma maior dinamização na vila, com a visita de várias pessoas aos locais onde estavam expostas as figuras assim como os presépios, nomeadamente o que estava exposto no Palacete dos Melos, acompanhado da Feira do Livro, etc.;-----
- Foi efectuada até 31 de Dezembro uma candidatura on-line para a E.B.1/J.I. fazer parte do Centro Escolar. Explicou que essa candidatura serviu essencialmente para recolha do parecer do Centro Escolar relativamente à candidatura apresentada, mediante os valores de referência que foram indicados para a construção do respectivo Centro Escolar. Posteriormente, e se este parecer for favorável, proceder-se-á então à formalização da respectiva candidatura; -----
- Colocou à disposição dos restantes eleitos, para consulta, o Diagnóstico Social do Município de Borba que foi feito durante o ano de 2008. Informou que, caso haja necessidade, pode também fazer chegar este diagnóstico via digital (em CD). Explicou que se trata de um diagnóstico que foi revisto, com orientação numa estrutura base para todos os Municípios, que antigamente não existia, e que os técnicos desenvolveram juntamente com os parceiros envolvidos, dando origem a este documento que servirá de orientação ao Plano de Desenvolvimento Social e depois os Planos de Acção Social.-----

O Vereador Joaquim Serra colocou algumas questões e solicitou alguns elementos, nomeadamente:-----

- Se o Tribunal de Contas, já se pronunciou relativamente ao pedido de empréstimo, ao que o Sr. Presidente informou que ainda não.-----
- Considerando que o PPI tinha um conjunto de pagamentos que seriam feitos entre Novembro e 31 de Dezembro/08, conforme a coluna que foi criada pelo técnico. Perguntou o que foi possível



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

pagar, e fez uma chamada de atenção para o técnico ter em conta que a revisão orçamental não pode ser feita na receita sem que o total da receita esteja ultrapassado.-----

- Nas instalações onde funcionava o Posto de Turismo (Largo do Novo Mundo) existia um fogão de sala que era da Câmara. Perguntou se o mesmo foi recolhido pela Câmara, tendo em conta que passou pelo local e não o viu. Chamou a atenção no sentido de tentarem saber onde se encontra essa peça, já que se trata de uma peça valiosa e é espólio da Câmara.-----
- Gostaria de saber os custos comprometidos com as iluminações e ornamentações de Natal (entre alugueres e montagens).-----

O vereador Humberto informou que o aluguer das iluminações foi na ordem dos 8 mil e poucos euros. Quanto à ornamentação foi feita pelos serviços da autarquia.-----

- Controle orçamental da receita e da despesa a 31 de Dezembro/08;---
- Cópias dos autos de medição apresentados e certificados da obra do Pavilhão de Eventos e dos pagamentos efectuados.-----

Seguidamente os eleitos pelo Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração que se transcreve: -----

“Tendo conhecimento que a obra da 2ª Fase Rede Comunitária em Banda Larga do Distrito de Évora se encontra a decorrer apesar de já ter sido ultrapassado o prazo limite concedido para conclusão da mesma pela Associação de Municípios do Distrito de Évora.-----

Tendo tomado conhecimento que a referida obra candidatada a fundos comunitários já foi dada por concluída para efeitos de apresentação de autos finais da empreitada junto dos órgãos competentes, o que pressupõe a certificação por parte da fiscalização da obra dos autos de medições apresentados pela empresa que dão como realizados trabalhos, que não estão efectuados, e que foram pagos antes da conclusão.-----

Considerando que a participação e aceitação por parte da Associação de Municípios do Distrito de Évora numa situação destas que é feita recorrendo à prestação de falsas declarações, quer por parte do empreiteiro, quer por parte da fiscalização, e da própria Associação de Municípios do Distrito de Évora não se encontra coberta pela legalidade, e porque desta situação podem resultar responsabilidades para os eleitos desta Câmara, dado que fomos obrigados a pagar a nossa participação até Dezembro de 2008, enquanto eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal de Borba, repudiamos esta situação e



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

*declinamos toda a responsabilidade neste processo no Conselho de Administração da Associação de Municípios do Distrito de Évora.-----
Estão anexadas 10 fotografias tiradas em 31 de Dezembro de 2008 e 2 fotografias tiradas em 06 de Janeiro de 2009”.-----*

Por não haver mais nada a tratar, e antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção que a redigi.-----